



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 002/2022 (PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DO ANEXO II)

XVI PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DO CURSO DE DIREITO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, por meio do Subdefensor Público-Geral e da Coordenação Geral do Estágio Forense, no uso das respectivas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal nº 80/1994, Lei Complementar Estadual nº 164/2010 e da Lei Federal nº 11.788/2008, torna público e faz saber a todos os interessados a alteração do cronograma (ANEXO II do Edital 01/2022 - ABERTURA), conforme se segue:

Datas (2022)	Descrição da Atividade	Horários e observações
06/09 a 17/10	Período de Inscrições	8 às 14 horas.
19/10	Divulgação da Lista de Inscritos.	No sítio www.defensoria.rr.def.br/estagioforense
23/10 (domingo)	Realização da prova.	Das 9 às 12 horas.
25/10	Divulgação do gabarito preliminar.	No sítio www.defensoria.rr.def.br/estagioforense
27/10	Prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar.	Das 8 às 12 horas, na ESDEP
03/11	Divulgação do resultado dos recursos.	No sítio www.defensoria.rr.def.br/estagioforense
08/11	Divulgação do resultado provisório do certame, com ordem de classificação.	No sítio www.defensoria.rr.def.br/estagioforense
10/11	Prazo para interposição de recurso contra a ordem de classificação.	Das 8 às 12 horas, na ESDEP.
16/11	Resultado dos recursos interpostos contra a ordem de classificação.	No sítio www.defensoria.rr.def.br/estagioforense
21/11	Provável data de homologação do certame.	No sítio www.defensoria.rr.def.br/estagioforense , DJE e DOE.

* Calendário sujeito a alterações.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Subdefensor Público Geral**, em 03/10/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0400020** e o código CRC **D7D5792C**.

